



**FORMULÁRIO DE CANDIDATURA  
ANO LETIVO 2023/2024**

**BOLSAS DE EDUCAÇÃO PARA ATLETAS DO PROGRAMA  
DE PREPARAÇÃO PARALÍMPICA E SURDOLÍMPICA**

Devolver preenchido de 1 de outubro a 31 de outubro de 2023 juntamente com os anexos (indicados no ponto 6) para [geral@paralimpicos.pt](mailto:geral@paralimpicos.pt)  
Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA**

Nome	
Morada	
Data de Nascimento	
Telefone	
Telemóvel	
Email	
NIF	
IBAN	

**2. IDENTIFICAÇÃO DESPORTIVA**

Modalidade	
------------	--

**INTEGRAÇÃO (SELECIONAR PROJETO)**

<input type="checkbox"/>	Projeto de Preparação Paralímpica
<input type="checkbox"/>	Projeto de Preparação Surdolímpica
<input type="checkbox"/>	Projeto de Esperanças Paralímpicas
<input type="checkbox"/>	Projeto de Esperanças Surdolímpicas

**3. ESTABELECIMENTO DE ENSINO**

Nome	
Morada	
Telefone	
Email	

**4. INFORMAÇÃO ACADÉMICA**

**TIPO DE CURSO E REGIME (SELECIONAR OPÇÃO DE ACORDO COM A DEFINIÇÃO DO REGIME DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO)**

<input type="checkbox"/>	Licenciatura - Regime Integral
<input type="checkbox"/>	Licenciatura - Regime Parcial
<input type="checkbox"/>	Mestrado - Regime Integral
<input type="checkbox"/>	Mestrado – Regime Parcial
<input type="checkbox"/>	Ensino Técnico-Profissional com reconhecimento oficial

	Pós Graduação
	Doutoramento

### Identificação do Curso

Designação do Curso	
Ano do Curso que irá frequentar	
Nº de UC em que se inscreveu no 1º semestre	
Nº de ECTS em que se inscreveu no 1º semestre	
Nº de UC em que se inscreveu no 2º semestre	
Nº de ECTS em que se inscreveu no 2º semestre	
Valor da Propina	

### 5. INFORMAÇÃO ACADÉMICA DOS ÚLTIMOS 3 ANOS LETIVOS

Ano Letivo	Designação do Curso	Estabelecimento de Ensino	Ano do Curso que frequentou
2019-2020			
2020-2021			
2021-2022			

### 6. ANEXOS

- Anexar comprovativo de matrícula no ano letivo 2022/2023, com indicação do regime (integral ou parcial) e das unidades curriculares e respetivos créditos;
- Anexar comprovativo de aproveitamento no ano letivo 2021/2022 nos casos de renovação da Bolsa de Educação.

---

**Assinatura do Atleta**

**Proteção de Dados**

*Os dados pessoais recolhidos ao abrigo do presente formulário são os necessários para o processamento da candidatura, sendo o seu tratamento essencial para a relação que se desenvolverá entre as partes com admissão da mesma. Os dados pessoais recolhidos ao abrigo do presente formulário serão tratados pelo CPP para efeitos de:*

- a) tratamento e processamento da transferência do valor da bolsa;*
- b) transmissão de informações entre o CPP e o beneficiário da bolsa;*
- c) envio de correspondência entre o CPP e o beneficiário da bolsa.*

*Os dados pessoais recolhidos ao abrigo do presente formulário serão conservados durante o período de execução da bolsa selecionada ou até ao conhecimento dos resultados finais da candidatura, caso a mesma não seja uma das selecionadas, períodos findos os quais o CPP procederá à sua eliminação. O CPP, na qualidade de responsável pelo tratamento, garante ao candidato a segurança e a confidencialidade do tratamento dos seus dados pessoais. O candidato tem o direito de solicitar ao CPP o acesso aos seus dados pessoais, a sua retificação ou a sua eliminação, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13.º, n.º 2, alínea b), 15.º, 16.º e 17.º do RGPD. O candidato tem direito à portabilidade dos seus dados junto*

**Comité Paralímpico de Portugal**

Rua do Sacramento Nº 4 - R/C, Fanqueiro, 2670-372 Loures | T: +351 219 886 552 | [geral@paralimpicos.pt](mailto:geral@paralimpicos.pt) | [www.paralimpicos.pt](http://www.paralimpicos.pt)

*do CPP, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 20.º do RGPD. O candidato tem direito à apresentação de uma reclamação junto da Autoridade de Controlo competente, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 77.º do RGPD.*